



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

BOLETIM INFORMATIVO DE JUNHO DE 2010

SUMÁRIO

1 - MATÉRIAS FEDERAIS	1
2 - MATÉRIAS ESTADUAIS	3
3 - MATÉRIAS MUNICIPAIS	4
4 - MATÉRIAS TRABALHISTAS	4
5 - MATÉRIAS DIVERSAS	6

Rua do Carmo nº do 17º ao 20º andar – Centro – CEP.: 20011-020 - Rio de Janeiro – RJ

☎ Tel.: (0xx21)2509-4141 Fax: (0xx21)2232-0673

<http://www.jmap.com.br>



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

1 - MATÉRIAS FEDERAIS

[BC COMEÇA A RECEBER A DECLARAÇÃO DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR \(CBE\) A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA \(07/06\)](#)

O Banco Central do Brasil começou a receber, na segunda-feira (07/06), a Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) relativa ao ano de 2009. Estarão obrigadas a prestar as informações todas as pessoas físicas e jurídicas residentes no País que detinham, no exterior, ativos de valor igual ou superior a US\$ 100 mil em 31/12/2009. As declarações deverão ser entregues entre as 9 horas do próximo dia 7 e as 20 horas de 30 de julho. O CBE contribui para que o País conheça, de forma mais ampla, as riquezas que possui no exterior.

Fonte: Banco Central do Brasil .

[CCJ APROVA CRIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS](#)

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou há pouco o Projeto de Lei Complementar (PLP) 277/08, da deputada Luciana Genro (Psol-RS), que institui o Imposto sobre Grandes Fortunas para taxar todo patrimônio acima de R\$ 2 milhões. O projeto ainda precisa ser votado pelo Plenário. Se for aprovado, seguirá para o Senado.

Conforme a proposta, a alíquota vai variar de 1% a 5%, dependendo do tamanho da riqueza e não será

permitida a dedução, no Imposto de Renda anual, dos valores recolhidos ao novo tributo.

Para o patrimônio de R\$ 2 milhões a R\$ 5 milhões, a taxa será de 1%. Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões, ela será de 2%. De R\$ 10 milhões a R\$ 20 milhões, de 3%. De R\$ 20 milhões a R\$ 50 milhões, de 4%; e de 5% para fortunas superiores a R\$ 50 milhões.

O relator, deputado Regis de Oliveira (PSC-SP), recomendou a aprovação da proposta. A CCJ analisou apenas os aspectos constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa do projeto (não analisou o mérito). “O imposto sobre grandes fortunas funcionaria como um imposto complementar ao Imposto de Renda, para apoio ao combate às desigualdades sociais. Assim, o governo teria mais dinheiro em caixa para investir em saúde, educação, moradia e infra-estrutura, entre outros serviços básicos”, disse o relator.

Fonte: Agência Câmara

[ESTABELECIDO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVISTO NA LEI 11.941/2009](#)

O contribuinte que teve o seu pedido de parcelamento deferido deverá, no período de 1º a 30 de junho de 2010, manifestar-se sobre a inclusão dos débitos nas modalidades de parcelamento para as quais tenha feito opção sob pena de, não o fazendo, ter o pedido cancelado. A manifestação será efetuada exclusivamente nos sítios da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme o caso. O contribuinte que manifestar-se sobre a inclusão da totalidade dos seus débitos



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

poderá emitir a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa pela internet. No caso de inclusão parcial, o contribuinte deverá comparecer à unidade da PGFN ou da RFB de seu domicílio tributário, conforme o caso, para indicar quais débitos serão incluídos no parcelamento.
PORTARIA CONJUNTA 3 PGFN-RFB, DE 29-4-2010 (DO-U DE 3-5-2010)

Fonte: COAD.

[RECEITA JÁ DEPOSITOU 1º LOTE DO IR 2010; SIGA O CALENDÁRIO](#)

A Receita Federal já depositou em 15 de junho o primeiro lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física de 2010 (ano-base 2009). O valor soma R\$ 1,728 bilhão. O depósito é feito na agência bancária indicada pelo contribuinte na sua declaração de IR.

O dinheiro foi liberado para 1.478.232 contribuintes, e será corrigido em 1,75%, já acrescidos da taxa Selic de 1,75% (maio e junho de 2010).

Desse total, 1.222.533 são idosos com mais de 60 anos, que têm prioridade na restituição e receberão R\$ 1,363 bilhão.

Para saber se tem direito à restituição, o contribuinte deve acessar a página da Receita na internet ou ligar para o 146, bastando informar o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

A divulgação do próximo lote ocorre no começo de julho, e a previsão de pagamento é de 15 de julho.

Regras

Quem não informou o número da conta para crédito da restituição deverá se dirigir a uma das agências do Banco do Brasil, ligar para qualquer agência do banco ou para o "BB responde": 4004-0001 (capitais) ou 0800-729-0001 (demais localidades), sendo que a ligação é gratuita.

A restituição ficará disponível no banco por um ano. Se o contribuinte não fizer o resgate nesse prazo, deverá requerê-la mediante o Formulário Eletrônico (Pedido de Pagamento de Restituição), disponível na internet.

Caso o contribuinte não concorde com o valor da restituição, poderá receber a importância disponível no banco e reclamar a diferença na unidade local da Receita.

2010

Lote	Data	Taxa de Remuneração Selic
1º	15/06/2010	1,75%.
2º	15/07/2010	
3º	16/08/2010	
4º	15/09/2010	
5º	15/10/2010	
6º	16/11/2010	
7º	15/12/2010	

Fonte: Receita Federal do Brasil.

Rua do Carmo nº do 17º ao 20º andar – Centro – CEP.: 20011-020 - Rio de Janeiro – RJ

☎ Tel.: (0xx21)2509-4141 Fax: (0xx21)2232-0673

<http://www.jmap.com.br>



2 - MATÉRIAS ESTADUAIS

BIBLIOTECA DE MANGUINHOS COMEMORA ANIVERSÁRIO DE MACHADO DE ASSIS

O governo do Estado do Rio, por meio de sua Secretaria de Cultura e com o apoio da Casa da Mulher e do Colégio Estadual Luiz Carlos da Vila, comemora de 20 a 26 de junho, na Biblioteca Parque de Manguinhos, Zona Norte da cidade, o 171º aniversário de nascimento de Joaquim Maria Machado de Assis, um dos ícones da literatura brasileira. O período comemorativo, denominado Semana Machado de Assis, foi aberto no espaço cultural neste domingo (20/06) e contou com a apresentação da Rede Estadual de Teatro de Rua.

Segundo a coordenadora da biblioteca, Ivete Miloski, a intenção é aproveitar a homenagem a Machado de Assis para também trabalhar a auto-estima da comunidade atendida pelo aparelho cultural.

- Faz parte das atribuições da gente prestigiar os grandes nomes da literatura brasileira. Estamos, com isso, também trabalhando para melhorar a auto-estima da comunidade. Eles (a comunidade) não estão aqui por favor de alguém, mas sim porque o poder público está cumprindo o seu papel de levar cidadania e respeito à população.

Para o diretor cênico do Grupo Estadual de Teatro de Rua, Reinaldo Santana, atração principal da abertura da semana, o evento tem um objetivo transformador.

Até o fim das festividades, na sexta-feira (26/06), o local ainda recebe manifestações artísticas de vários gêneros e todas ligadas à obra do escritor: leituras dramáticas de trechos de livros; exibição de filmes inspirados em romances e personagens; palestras; além de apresentações nas áreas cênica, com os alunos do Colégio Estadual Luiz Carlos da Vila, e musical, com a Banda Filarmônica do Estado do Rio de Janeiro, a Orquestra de Sopro de Manguinhos e a Escola Portátil de Música.

No decorrer da semana e sempre de forma gratuita, os visitantes ainda podem ter contato com as obras de Machado de Assis, que ficarão expostas nas prateleiras da biblioteca.

A Biblioteca Parque ocupa uma área de 3,3 mil metros quadrados, onde funcionava uma antiga Divisão de Armamentos do Exército. Ao seu lado, foi construído um conjunto habitacional. Tanto a biblioteca como os apartamentos foram erguidos com investimentos do PAC do governo federal e recursos do governo estadual.

A Biblioteca Parque de Manguinhos fica na Av. Dom Elder Câmara, 118.

Fonte: Secretaria de Estado do Rio de Janeiro.

3 - MATÉRIAS MUNICIPAIS

TJ-RJ E PREFEITURA FECHAM CONVÊNIO PARA AGILIZAR COBRANÇA DE IMPOSTOS

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Zveiter, e o prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, assinaram um convênio de cooperação técnica e material para a implantação dos serviços de execução eletrônica da dívida ativa municipal. O objetivo é tornar a prestação jurisdicional mais eficiente e aumentar a arrecadação do município. Atualmente, a 12ª Vara da Fazenda Pública, responsável pelas execuções fiscais referentes à cobrança de impostos municipais como IPTU e ISS, tem um acervo de cerca de 900 mil ações em andamento.

A solenidade, que aconteceu no TJ do Rio, contou com a presença do procurador-geral do Município do Rio, Fernando Dionísio; do 1º vice-presidente do TJ-RJ, desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte; do 3º vice-presidente e corregedor-geral da Justiça em exercício, desembargador Antonio José Azevedo Pinto; e do diretor-geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio, desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos; entre outras autoridades.

O prefeito ressaltou a importância do convênio para agilizar o andamento das execuções fiscais nas varas de Fazenda Pública. “As execuções fiscais são uma fonte de arrecadação importante para o município. Em 2009, a arrecadação com esses tributos chegou a R\$ 300 bilhões. Com o aprimoramento das formas de cobrança, o objetivo

é que haja um aumento de 40% este ano, com arrecadação de R\$ 400 bilhões”, disse.

Em seu discurso, o presidente do TJ do Rio ressaltou que o convênio vai agilizar o trabalho no cartório da 12ª Vara da Fazenda Pública porque todos os processos serão digitalizados. Além disso, o desembargador também destacou que a medida vai proporcionar que a arrecadação das execuções fiscais seja repassada para o município e utilizada em obras públicas para melhor servir a população.

“Com o aumento da arrecadação de tributos, será possível viabilizar projetos de importância social e tornar a cidade do Rio um lugar ainda mais agradável. A maior eficácia na cobrança dos impostos fará com que os maus pagadores tenham que honrar seus compromissos”, disse Zveiter.

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJ do Rio.

4 - MATÉRIAS TRABALHISTAS

JORNADA DE TRABALHO DO ADVOGADO EMPREGADO

A jornada de trabalho do advogado empregado, no exercício da profissão, não poderá exceder a duração diária de 4 horas contínuas e de 20 horas semanais, salvo acordo ou convenção coletiva, ou em caso de dedicação exclusiva.

Considera-se dedicação exclusiva o regime de trabalho que for expressamente previsto em contrato individual de trabalho. Em caso de



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

dedicação exclusiva, serão remuneradas como extraordinárias as horas trabalhadas que excederem a jornada normal de oito horas diárias. (Lei nº 8.906/1994, art. 20 – DOU de 05.07.1994; Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 12)

Fonte: Editorial IOB.

JUSTIÇA DO TRABALHO DETERMINA REINTEGRAÇÃO DE EMPREGADO PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL ANTES DO JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO

A Seção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SD-II) entendeu que, se não concedesse a tutela antecipada para reintegrar a empregada, que pode estar protegida pela estabilidade provisória devido à doença profissional, implicaria a extinção de todos os seus potenciais direitos, como usufruir do convênio médico da empresa.

No recurso ordinário ROMS-51100-98.2007.5.01.0000, em mandado de segurança apresentado ao TST, o recorrente sustentou que a empregada realizara exames médicos que comprovaram que ela estava apta para o trabalho e que não havia nexos entre a doença da trabalhadora (Lesão por Esforço Repetitivo - LER) e suas atividades.

O relator ressalta a jurisprudência do Tribunal, que, de fato, autoriza a apresentação de mandado de segurança para impugnar antecipação de tutela concedida antes da prolação da sentença. No entanto, a decisão do TRT é irrepreensível, visto que inexistiu ilegalidade ou abuso de poder.

(Orientações Jurisprudenciais nºs 64 e 142 - SDI-II do TST)

Fonte: Editorial IOB.

RESCISÃO INDIRETA PODE SER PLEITEADA PELO EMPREGADO QUANDO HOVER ATRASOS NO PAGAMENTO SALARIAL PUBLICADO EM 8 DE JUNHO DE 2010 ÀS 8H17

O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando, entre outros motivos, o empregador não cumprir suas obrigações, dentre elas, a contraprestação salarial, considerada a principal obrigação no contrato de trabalho.

De acordo com a legislação trabalhista, o empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

- a) forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes ou alheios ao contrato;
- b) for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;
- c) correr perigo manifesto de mal considerável;
- d) o empregador não cumprir as obrigações do contrato;
- e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;



f) o empregador ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

g) o empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários.

(CLT, art. 483)

Fonte: Editorial IOB.

EMPREGADO QUE RETORNA AO TRABALHO APÓS O TÉRMINO DE SUAS FÉRIAS NÃO TEM ESTABILIDADE

O empregado que retorna ao trabalho após o término de suas férias pode ser dispensado normalmente, pois não há, atualmente, qualquer dispositivo na legislação trabalhista que assegure estabilidade provisória aos empregados quando do retorno das férias.

Entretanto, se houver cláusula no documento coletivo de trabalho da categoria profissional respectiva, que garanta a estabilidade provisória ao empregado em caso de retorno das férias, o empregador ficará obrigado a cumprir esse mandamento.

Fonte: Editorial IOB.

5 - MATÉRIAS DIVERSAS

CONTABILIDADE - CONVENÇÃO CONTÁBIL DA MATERIALIDADE DISPÕE QUE ITENS RELEVANTES DEVEM SER TRATADOS COM RIGOR NA CONTABILIDADE

A Convenção Contábil da Materialidade (ou Relevância) dispõe que o rigor da apropriação de todos os critérios de avaliação e classificação deve ser feito em relação aos itens que são importantes na utilização pelos usuários das informações contábeis, quer internos (administradores da empresa), quer externos (investidores, credores, Fisco, público em geral etc.).

Assim, itens que não tenham nenhuma importância para os usuários das demonstrações contábeis devem ser tratados da maneira mais simples e menos dispendiosa possível, e não necessariamente de forma rigorosa, já que nesse caso a relação custo/benefício da informação seria extremamente desfavorável.

O contador deve ter bom senso ao medir o nível de detalhamento, principalmente o dos controles internos, necessários e adequados para o ambiente empresarial em que atua e, a partir disso, dentro dos parâmetros da política interna da empresa, da aplicação das normas legais e dos demais princípios contábeis, estabelecer o patamar para aquilo que se pode tratar como irrelevante.

Fonte: Editorial IOB.